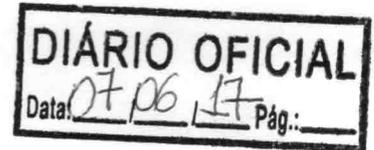




Estado do Pará
MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA-GERAL



PORTARIA Nº 018/2017 - CGMP/PA

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, *caput* da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 – Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e art. 30, *caput* da Lei Complementar nº 057/2006, de 06 de julho de 2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que, nos termos dos arts. 17, I da Lei nº 8.625/93 e 37, II e 162 da LCE nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar inspeções e correições, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar inspeção extraordinária nos cargos da Promotoria de Justiça do município de Parauapebas, como forma da atuação de fiscalização e orientação deste Órgão Correccional;

RESOLVE:

I – **DELEGAR**, nos termos do art. 164, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº 057, de 06.07.2006, a Promotora de Justiça de 3ª entrância, Exma. Sra. Dra. **SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS**, funções específicas para, na qualidade de Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, realizar **Inspeção Extraordinária** nos cargos da Promotoria de Justiça do Município de Parauapebas, no período de **12 a 14 de junho de 2017**;

II – **DESIGNAR** o servidor efetivo deste Órgão Ministerial e lotado nesta Corregedoria-Geral, Sr. **FABRÍCIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS**, para auxiliar nos trabalhos inerentes às inspeções.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 05 de junho de 2017.


ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará